



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI Nº 4.975 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 1963.

Concede isenção de impostos estaduais à Companhia Industrial do Tocantins - CITO CAN.

(VETADA)
Mantido em 22-06-1964.

 **VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

